



**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA DO EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO nº 001/2020**

A Companhia de Urbanização de Goiânia, por intermédio da Pregoeira nomeada pela Portaria nº 002/2019 - CPL, tendo em vista o que consta no **Processo nº 80188251/2019**, destinado à **aquisição de materiais de construção e outros (aço, areia, tijolo, tubos, entre outros), conforme especificações e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos**, e nos termos da Lei nº 13.303/2016, do Regulamento de Licitações e Contratos, publicado no Diário Oficial do Município nº 7061 de 23 de maio de 2019, Decreto Municipal nº 2.968/2008 alterado pelo Decreto Municipal nº 2.126/2011, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, aplicando-se subsidiariamente no que couber a Lei 10.520/2002, o Decreto Federal nº 10.024/2019, e demais legislações pertinentes, cuja abertura está prevista para o dia 22 de janeiro de 2020 às 09:00h, retifica o subitem 9.4.3 do instrumento convocatório, conforme abaixo:

Onde se lê:

9.4.3 – Os lances deverão ser ofertados pelo **VALOR UNITÁRIO do item.**

Leia-se:

9.4.3 – Os lances deverão ser ofertados pelo **VALOR TOTAL do item.**

As demais condições permanecem inalteradas, bem como o horário de abertura da licitação. Os interessados poderão no horário das 8 h às 12 h e 14 h às 18 h, nos dias normais de expediente, obter demais informações na Companhia de Urbanização de Goiânia, no site www.comprasgovernamentais.gov.br e no site www.goiania.go.gov.br.

Goiânia, aos 13 dias do mês de janeiro de 2020.

HENDY ADRIANA BARBOSA DE OLIVEIRA
Pregoeira

ARISTÓTELES DE PAULA E SOUSA SOBRINHO
Presidente

